

# ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

# ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO E-GESTÃO

1. IDENTIFICAÇÃO						
Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião		
	Início	Término	Locai	Occidentacor da Hedinac		
13/05/2022	10h00	11h10	Telepresencial	José Silva Barbosa		

## 2. OBJETIVO DA REUNIÃO (PAUTA)

1. OFICIO - CNJ - OFÍCIO-CIRCULAR Nº 31/2022 - SEP - Painel Público de Estatísticas do Poder Judiciário - PROAD n. 19952/2022: Análise das inconsistências e necessidade de providências no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região.

### 3. PARTICIPANTES

Nome	Cargo/Função
Izidoro Oliveira Paniago	Magistrado integrante do Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência
José Silva Barbosa	Assessor de Governança e Gestão
Cláudia Giseli Vilela Marques	Secretária-Geral da Presidência
Gilberto Tuller Espósito	Secretário do Processo Judicial Eletrônico
Maria Leonor Rocha	Secretária Judiciária
Alianete Rodrigues da Silva	Chefe do Gabinete de Estatística e Pesquisas
Adrianne Crivelente	Gabinete de Estatística e Pesquisas
Odinéia Soares Coelho	Representante de Vara do Trabalho
Breno Hirokazu Nakamura Ribeiro	SETIC

## 4. DISCUSSÃO DA PAUTA

#### Decisão

Diante da prorrogação de prazo para deleção/correção dos dados do DataJud, seguem as deliberações:

- 1. O servidor Breno irá trabalhar nas seguintes inconsistências: Percentual de processos sem movimento de caso novo, Percentual de processos de movimentos não filhos e diferenças entre o JN e o MPM no que diz respeito aos indicadores CNEXTFISC1, SENTEXTNFISC1, CP e CN2. Essa atuação foi definida em função do maior potencial de modificação da situação do Tribunal e do pouco tempo para trabalhar todas as alternativas.
- 2. Conferir se houve a correção das inconsistências dos processos físicos cuja exclusão foi solicitada ao CNJ.
- 3. Caso as correções tenham sido efetivadas, a SJ fará o acompanhamento dos processos físicos restantes para saneamento.
- 4. Acompanhamento, por parte do Gab. De Estatística, das iniciativas nacionais em relação ao saneamento das inconsistências.

#### 7. FECHAMENTO DA ATA





13 de maio de 2022.	Assinado Digitalmente